



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

EMENDA Nº 143/2025

**ADICIONA A AÇÃO QUE ESPECIFICA AO
ANEXO V DO PROJETO DE LEI Nº 183/2025,
QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
PARAÚAPEBAS PARA O QUADRIÊNIO 2026-
2029 – PPA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE
EMENDA:**

Art. 1º Ao Anexo V do Projeto de Lei nº 183/2025, Eixo Estratégico “Avanço Social”, Programa “Segurança Viária Salva Vidas – DMTT” fica acrescida a ação 136-A, conforme Anexo Único desta Emenda.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal deverá promover as alterações necessárias no Programa e demais ajustes pertinentes para que seja viabilizada efetivamente a ação de que trata o *caput*, mantendo o cumprimento da ação.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Paraúapebas, 01 de dezembro de 2025.

**MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA			
Eixo	Avanço Social		
Nome do Programa	Segurança Viária Salva Vidas - DMTT	Código	6045
Objetivo do Programa	Reduzir progressivamente o número de mortes, lesões e sinistros no trânsito de Parauapebas, por meio da qualificação da gestão viária, da ampliação das ações de fiscalização, educação para o trânsito, sinalização e melhorias na infraestrutura urbana, promovendo segurança, acessibilidade e sustentabilidade nas vias públicas.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão	Período de Vigência	01/01/2026 – 31/12/2029
Classificação	Público Alvo	Tipo	Natureza do Programa
	Municípios	Duração Continuada	Finalístico
Indicador de Resultado		Referência Atual	Referência Esperada
1. Número de mortes no trânsito e/ou em decorrência dele por ano		82	Redução de 20%
2. Número anual de sinistros de trânsito atendidos pelo DMTT		911	Redução de 20%



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

AÇÃO						
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO	TIPO (A/P)	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS	
					2026	2027- 2029
136-A	Fundo Municipal de Trânsito	Criar e estruturar o Fundo Municipal de Trânsito para gerir recursos provenientes de multas e demais fontes, garantindo rastreabilidade e aplicação vinculada em infraestrutura, fiscalização e educação para o trânsito	Atividade	Fundo Municipal de Trânsito implantado e em funcionamento.	1	-



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

A inclusão desta ação no Programa 6045 – “Segurança Viária Salva Vidas” – é necessária para dar suporte financeiro estruturado às metas de redução de acidentes e de melhoria da mobilidade urbana. O programa já prevê ações de fiscalização, sinalização e educação para o trânsito, mas não dispõe de um instrumento específico que assegure que os recursos oriundos de multas e outras fontes sejam efetivamente reinvestidos na própria política de trânsito. A criação do Fundo Municipal de Trânsito organiza essas receitas, aumenta a rastreabilidade do gasto e permite planejar, em bases plurianuais, investimentos em engenharia, sinalização, campanhas educativas e tecnologia de controle de tráfego, em sintonia com o eixo “Avanço Social” do PPA. Ao mesmo tempo, reforça o princípio de que a multa de trânsito tem caráter pedagógico e de financiamento da segurança viária, e não apenas arrecadatário, respondendo às demandas da população por um trânsito mais seguro e organizado.

Parauapebas, 01 de dezembro de 2025.

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT